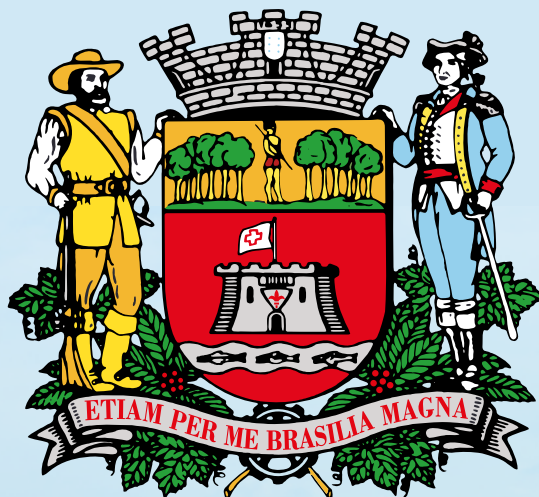


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Ipřejun.....	04 e 05
Dae.....	05
Promoção da Saúde.....	05
Esef.....	05
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	06
Mobilidade e Transporte.....	06
Guarda Municipal.....	06
Mobilidade e Transporte.....	06



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 28 de outubro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/21 – Fornecimento de ferro para construção, tipo CA-50 de ½”, barra com 12,00m, ferro mecânico redondo, arame de ferro e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 10.834-4/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado, análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, da análise documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. EPP: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15;
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: itens 12 e 13.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29025/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVIÇOS COM. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1199,00 OBJETO: AQ. DIVA CLINICO ADULTO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2032/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29026/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVIÇOS COM. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1199,00 OBJETO: AQ. DIVA CLINICO ADULTO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2032/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29027/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OLIVEIRA E MARTINS VENDAS E SERVIÇOS COM. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3597,00 OBJETO: AQ. DIVA CLINICO ADULTO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2032/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29164/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6473,10 OBJETO: AQ. REGULADOR DE PRESSÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2066/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29165/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 31,24 OBJETO: AQ. TINTA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 2110/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29166/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 179,23 OBJETO: AQ. TINTA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 2110/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29167/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 12,68 OBJETO: AQ. TINTA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 2110/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29169/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 30,25 OBJETO: AQ. TINTA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 2110/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29180/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1488,00 OBJETO: AQ. PORTA LÂMINAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2073/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29181/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1767,00 OBJETO: AQ. PORTA LÂMINAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2073/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29133/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIA PARA LABORATÓRIOS LTDA- VALOR TOTAL R\$ 4400,00 OBJETO: AQ. TOUCA DESCARTÁVEL - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2065/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29134/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANILO DOS SANTOS LIMA VALOR TOTAL R\$ 568,00 OBJETO: AQ. CORDA DE POLIPROPILENO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2107/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29135/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANILO DOS SANTOS LIMA VALOR TOTAL R\$ 497,00 OBJETO: AQ. CORDA DE POLIPROPILENO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2107/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29136/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANILO DOS SANTOS LIMA VALOR TOTAL R\$ 355,00 OBJETO: AQ. CORDA DE POLIPROPILENO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2107/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29168/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7114,61 OBJETO: AQ. TINTA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. COMPRA DIRETA Nº 2110/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 163/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS. PROCESSO: nº 11.808-7/21. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR MENSAL: R\$ 21.850,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PALMIRA CERVI BÁRBARO, N 91, VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE, DESTINADO PARA USO DA UBS HORTOLÂNDIA E PSF VILA MARLENE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 162/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. PROCESSO: nº 12.471-3/21. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 593.900,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PEÇAS. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, "CAPUT" E INCISO I, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 158/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ETHICS SERV DE VIGILANCIA E SEG PATRIMONIAL EIRELI. PROCESSO: nº 11.979-6/21. ASSINATURA: 26/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 137.315,88. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE VIGILÂNCIA PARA O COMPLEXO FEPASA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 150/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: nº 10.809-6/21. ASSINATURA: 28/10/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO NA EMEB FERNANDA DE FAVRE MERBAC, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 100 (cem) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 006/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISO I, C/C NO ART. 79, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIAH LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 14.144-6/20. ASSINATURA: 28/10/2021. OBJETO: FORNECIMENTO DE VIDROS, ESPELHOS E MOLDURAS, COM SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/2020. ASSUNTO: Rescisão unilateral conforme elementos constantes dos autos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO III, que se faz ao Contrato Nº 104/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO: 26.644-3/19. ASSINATURA: 22/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 18.852,78. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA 29 (VINTE E NOVE) AUTOMÓVEIS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 252/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e supressões ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 192/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: 10.136-6/20. ASSINATURA: 14/10/2021. VALOR TOTAL: R\$ 118.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OXIGENIOTERAPIA (RESERVATÓRIO CRIOGÊNICO E MOCHILA PORTÁTIL) PARA ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 226/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 11.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NO ART. 77, ART. 78, INCISOS I, III, VII E VIII E ART. 79, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TETO CONSTRUTORA S.A. PROCESSO: 11.128-2/20. ASSINATURA: 28/10/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA DA AVENIDA LUIZ LATORRE COM EXTENSÃO DE 3,0 (TRÊS) KM, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 11/2020. ASSUNTO: Rescisão unilateral conforme elementos constantes dos autos.

IPREJUN**PORTARIA Nº 226, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT TORRES ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RUTE SAVIETO BONI ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor CESAR THIAGO ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 24h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JORGE HAMILTON KLEIN ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RAQUEL BOTELHO LUCIO ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, o servidor GERALDO CAMILO DA SILVA ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor BENEDITO MAURO MASSIMO ocupante do cargo de Carpinteiro, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, a servidora MAGALI DE FÁTIMA FONSECA ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30h I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor IVANILDO VIEIRA DE BARROS ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOAQUIM MANOEL DE CASTRO NETO ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor MARCOS AURÉLIO PINTO ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/T do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos



IPREJUN

a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 237, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor NIVALDO LEMOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor CLAUDINEI MARIA ocupante do cargo de Assessor de Serviços Técnicos, Grupo VII, nível III, Grau B do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

PORTARIA N.º 050, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo DAE. SEI.2021.001631-5, composta pelos seguintes servidores:

CARLOS ROBERTO TRINDADE BORGONOVÍ.....Presidente
DEVANIR MONDO.....Membro
KAREN CRISTINA TASAKA.....Membro
LEILA MARA BESTETTI.....Membro
OTONIEL ARAÚJO SANTOS.....Membro Representante do Sindicato

Artigo 2º - Designa ainda a servidora Leila Mara Bestetti para secretariar a referida comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 374, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 078/2021

Data Deferimento: 26/10/2021

Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA.

C.N.P.J.: 23.244.434/0013-76

Endereço: Avenida da Rodovia dos Bandeirantes, nº 9.450 – Cond. Master Business Park – Distrito Industrial – Jundiá/SP.

CEP: 13213-008

Processo: 13.422-7/2020-1

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA

Responsável Legal: Guilherme Truffi Viotti de Almeida

Responsável Técnico pelo Projeto: Fernando Jessé Saldanha da Cruz

CAU/SP Nº A70087-8

Jundiá, 28 de outubro de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 017844/2021

Dispensa de Convocação Pública UGPS nº 015/2021

I - Objetos:

COSTURA DE 23.800 AVENTAIS EM TNT

II - Doadores ou Cedentes:

SANTA ANGELA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril

PROMOÇÃO DA SAÚDE

de 2020.

IV – Prazo dos Termos de Cessão de Bens: não se aplica.

V – Valores estimados da doação ou cessão:

Valor total da doação - R\$ 24.586,80

VI - Justificativa: A formalização dos Termos citados neste extrato de justificativa se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo atender os profissionais de saúde e a população em geral, como medida de controle e disseminação. Os Termos de Doação ou Cessão não oneram os cofres públicos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Município de Jundiá

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 10/2021 De 26 de outubro de 2021

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64, art.4º, § 1º - I, Lei Municipal nº 9.554 de 07 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, da Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF.

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes, administrativas e discentes.

RESOLVE: ART. 1º – Cria os elementos da despesa e abre na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de ESEF R\$ 17.963,82 (dezesete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente:

364.197.8522 - Gestão Operacional das Atividades de Ensino Superior Graduação da ESEF
3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 17.963,82
Fonte de recurso 0 - Tesouro

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 17.963,82

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

364.197.8008 - Gestão Operacional das Atividades Administrativas da ESEF
3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 13.589,05

364.197.8011 - Projetos de Extensão da ESEF
3.1.90.00.00 – Despesas de Pessoal e Encargos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 4.374,77

Fonte de recurso: 0 - Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 17.963,82

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Ricardo Alves Manacero
Analista de Gestão

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 408/2021**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 149-9/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Cyro Ferraz Coelho 90, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 409/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5.678-2/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Hermes da Fonseca defronte ao 111, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 410/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16069-3/2020-1 para supressão de uma árvore na Rua Prof. Emilio Mazzola, 370, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 411/2021

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11.764-2/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Sen. Bento Pereira Bueno 102, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 16, de 28 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.995-0/2020-1 (C. 33/2020) e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal

GUARDA MUNICIPAL

Jundiaí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.995-0/2020-1 (C. 33/2020);

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, incisos III, XI e XII e art. 13, inciso VII, todos do Decreto 20.913, de 13.09.2007(Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), a pena de advertência ao Guarda Municipal Vanderci Alves de Souza – código funcional nº 2145.01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

Portaria Cmt GM nº 17, de 28 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.995-0/2020-1 (C. 33/2020) e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiaí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.995-0/2020-1 (C. 33/2020);

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, incisos III, XI e XII e art. 13, inciso VII, todos do Decreto 20.913, de 13.09.2007(Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), a pena de advertência ao Guarda Municipal Renato Virgílio Ribeiro – código funcional nº 27608.01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

MOBILIDADE E TRANSPORTE**PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 27/10/2021**

01137/2021	01136/2021
00933/2021	00931/2021
00911/2021	00883/2021
00879/2021	00785/2021
00733/2021	00732/2021
00731/2021	00727/2021
00719/2021	00716/2021
00706/2021	00705/2021
00680/2021	

INDEFERIDO Data: 27/10/2021

00747/2021	00746/2021
00745/2021	00744/2021
00738/2021	00734/2021
00725/2021	00712/2021
00711/2021	00710/2021
00704/2021	00702/2021
00700/2021	00697/2021
00696/2021	00695/2021
00694/2021	00692/2021
00689/2021	00688/2021
00687/2021	00686/2021
00685/2021	00684/2021
00682/2021	00681/2021



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO